



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Núcleo de Infraestrutura
Subdivisão de Patrimônio

Memorando Circular N. 007/2022 – PAT / NINFRA

Em 18 de novembro de 2022.

Às Unidades e Subunidades do CEFD

Assunto: Transferência de Bens patrimoniais

O Núcleo de Infraestrutura (NINFRA/CEFD) e a Subdivisão de Patrimônio (PAT/CEFD), no uso de suas atribuições e respeitando as normativas da DIPAT/DEMAPA, solicita que todos(as) os(as) servidores(as) realizem sempre a formalização de **transferência patrimonial** ao realizar eventuais transferências de seus **bens patrimoniais** para outro servidor(a)/unidade do CEFD ou da instituição.

Ademais, salientamos a diferença entre **bens patrimoniais** (que vem com a placa e o número patrimonial) e **bens de consumo** (ex: material didático, material de escritório). Este Memorando dispõe orientações somente aos bens patrimoniais.

Atenciosamente,

Fernanda Roncato

Subdivisão de Patrimônio do CEFD

Rafael Silveira

Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura do CEFD

NUP: 23081.131220/2022-41

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Memorando 007-2022 Pat - Transferência.pdf

Assinaturas

18/11/2022 15:03:09

FERNANDA SILVEIRA RONCATO (Administrador)

09.07.01.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO CEFD - PAT/CEFD

18/11/2022 15:06:56

RAFAEL SILVEIRA DA SILVEIRA (Técnico de Tecnologia da Informação)

09.07.02.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEFD - TI/CEFD

1960



Código Verificador: 2109073

Código CRC: 5b23e53d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

